

HOJE*

* regime tributário convencional

Toda receita ou importação está sujeita a:

- **PIS/COFINS: (União)** 9,25% (menos créditos)

Se relacionada a **serviços**, também paga

- **ISS (Municípios)** 2% a 5% (sem créditos) a depender do serviço e localidade

Se pertinente a **mercadorias**, também paga

- **ICMS (Estados)** 17% a 25% (menos créditos) a depender do bem e do Estado

Se se referir a produção **industrial**

- **IPI (União)** 0% a 300% (menos créditos) a depender do produto

Mesmo com tributos não cumulativos, **créditos são limitados** e **diversidade de alíquotas** criam complexidade e insegurança;

Excessivos **litígios, custo de compliance** e **falta de transparência** quanto à carga efetiva.

Transição de 2026 a 2033

(se PEC e regulação aprovadas)

PEC 45

Toda receita e importação estaria sujeita a dois IVAs:

- **CBS (União)**
- **IBS (Estados+Municípios)**

Se receita se referir a produtos nocivos, também incide

- **IS (União)**

Obrigações acessórias e alíquotas a definir, com reduções setoriais (agro, saúde, educação, cultura, esporte, transporte);

Base ampla e única (Estados e Municípios passam a arrecadar sobre não apenas bens e serviços, mas também **direitos**);

IVA "de verdade": tributo não compõe própria base, créditos seriam amplos (contemplando saldos atuais) e seu ressarcimento rápido (inclusive via *cashback*);

Tributos hoje pagos na origem (Município do prestador ou Estado do vendedor) passariam para localidades de **destino**;

Setores diferenciados (financeiro, imóveis, planos de saúde, loterias, combustíveis, cooperativas, turismo, adm. pública);

Nova contribuição estadual de produtos primários; IPVA p/ barcos/aviões, ITCMD progressivo e IPTU alterado. ZFM, SIMPLES e imunidade de exportações mantidos.



Tributário Direto ao Ponto

Matheus Bueno

bueno@bueno.tax
+55 11 982 229 928

Fernanda Lains

flains@bueno.tax
+55 11 981 478 225

Av. Juscelino Kubitschek, 1327 - 8º andar
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil | +55 11 5225 8113

www.bueno.tax

